



Estado de Santa Catarina  
**Município de Jaguaruna**

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Licitatório: 60/2019**

**Pregão Presencial nº: 40/2019**

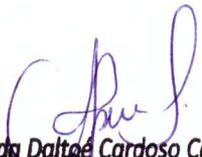
**Requerente: Setor de Compras e Licitação**

Trata-se de impugnação interposta, tempestivamente, pela empresa Modelo Pneus Ltda., tendo solicitado esclarecimentos acerca das descrições efetuadas pelo Setor de Compras 03-12.

Os pedidos de justificativa se mostram razoáveis, sendo assim opina esta Assessoria Jurídica pela **SUSPENSÃO** do processo licitatório.

Encaminhe-se os autos para o Setor de Compras, a fim de efetuar a justificativa e acaso julgar necessário apresente nova cotação, a fim de ser examinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Jaguaruna/SC, 2 de janeiro de 2020.

  
Aparecida Daltaé Cardoso Carboni  
Assessor Jurídico  
Portaria Nº 318/2019

*CLIENTE, COMPRAS-SC*  
*02/01/2020*  
Márcio Cabral Schmitz Júnior  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças  
Port. Nº 498/2017